

PARA QUE SERVE UM SESMT?

6 QUESTÕES PARA DIALOGAR

GUILHERME AG SANTOS

O QUE É?

Serviço Especializado em Segurança e
Medicina do Trabalho

O QUE É?

Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho

Técnico de Segurança do Trabalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Enfermeiro do Trabalho
Médico do Trabalho

DE ONDE VEIO?

1978 – Normas Regulamentadoras NRs

NR-4 SESMT

DE ONDE VEIO?

DIMENSIONAMENTO DO SESMT

		Nº de Trabalhadores no estabelecimento							
Grau de Risco	Profissionais	50 a 100	101 a 250	251 a 500	501 a 1.000	1.001 a 2.000	2.001 a 3.500	3.501 a 5.000	Acima de 5.000 Para cada grupo De 4.000 ou fração acima 2.000**
1	Técnico Seg. Trabalho				1	1	1	2	1
	Engenheiro Seg. Trabalho						1*	1	1*
	Aux./Tec. Enferm. do Trabalho						1***	1	1
	Enfermeiro do Trabalho							1*	
	Médico do Trabalho					1*	1*	1	1*

ONDE FICA?

Próximo das atividades

Próximo das decisões

PARA QUE SERVE?

- a) elaborar ou participar da elaboração do inventário de riscos;
- b) acompanhar a implementação do plano de ação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;
- c) implementar medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco do PGR e na ordem de prioridade estabelecida na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
- d) elaborar plano de trabalho e monitorar metas, indicadores e resultados de segurança e saúde no trabalho;
- e) responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR aplicáveis às atividades executadas pela organização;

PARA QUE SERVE?

- f) manter permanente interação com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando existente; *(redação vigente até 19 de março de 2023)*
- f) manter permanente interação com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, quando existente; *(Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 - redação que entra em vigor no dia 20 de março de 2023)*
- g) promover a realização de atividades de orientação, informação e conscientização dos trabalhadores para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- h) propor, imediatamente, a interrupção das atividades e a adoção de medidas corretivas e/ou de controle quando constatar condições ou situações de trabalho que estejam associadas a grave e iminente risco para a segurança ou a saúde dos trabalhadores;

PARA QUE SERVE?

- i) conduzir ou acompanhar as investigações dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, em conformidade com o previsto no PGR;
- j) compartilhar informações relevantes para a prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho com outros SESMT de uma mesma organização, assim como a CIPA, quando por esta solicitado; e
- k) acompanhar e participar nas ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, nos termos da Norma Regulamentadora nº 07 (NR-07).

PARA QUE SERVE?

Fazer a gestão dos riscos que envolvidos nas atividades

PARA ONDE VAI?

- A administração burocrática é simplesmente inevitável para as necessidades da administração de massas (de pessoas ou objetos) (Weber)

PARA ONDE VAI?

- O papel dos projetistas de regras formais é fundamental para a construção da segurança de um sistema, dado que esta não se baseia somente no saber dos operadores de campo.

(Alaíde Nascimento)

PARA ONDE VAI?

- Os modelos e ferramentas atuais de gestão de segurança nas empresas são antigos e se revelam, muitas vezes, ineficazes para garantir a segurança dos sistemas...

... a inovação da gestão de segurança em uma organização, se dá através da reconexão da gestão com a realidade do trabalho.

(Raoni Rocha)

PARA ONDE VAI?

Aproximação com a base

Confrontação com o real

Escuta e coconstrução

COMO DIALOGA COM A REDE DE SAÚDE?



OBRIGADO!

Guilherme AG Santos

guilhermeagsantos@usp.br